

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

ERRATA

REF. AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

Nas publicações do dia 123 de julho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 3072, e no Jornal de Beltrão, edição 8003 do dia 23 de julho de 2024, bem como no site do município no dia 22 de julho de 2024, tendo em vista equívoco cometido quanto a dotação orçamentária, então:

“onde se lê”: Art. Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

“Leia-se”: Art. Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 23 de julho de 2024.

Josiane Folle
Pregoeira